



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## DECRETO Nº 152/2017

O CIDADÃO Sr. **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade que determina a lei;

### RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial Municipal na data de 18 de julho de 2017, em respeito ao falecimento do Senhor: **WALTER MATIAS BUACHAK**, no dia 18 de julho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABIETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA , em: 18 de julho de 2017.**

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**

**Prefeito Municipal**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 152/2017**

O CIDADÃO Sr. **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade que determina a lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Decretar Luto Oficial Municipal na data de 18 de julho de 2017, em respeito ao falecimento do Senhor: **WALTER MATIAS BUACHAK**, no dia 18 de julho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABIETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA , em:  
18 de julho de 2017.**

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:2A8C7A7D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/07/2017. Edição 1298  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>